



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 330/2016

**CONDICIONAMENTOS E ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO DEVIDO ÀS OBRAS DE
RECONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA SÃO JOÃO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, na sequência das obras de reconstrução e regularização da Ribeira de São João, será necessário efetuar por fases as alterações de trânsito:

- Interrupção do trânsito automóvel na Rua Padre Manuel Sancho de Freitas, no troço a Nascente da Rua Maximiano Sousa "MAX", a partir do dia 19 de Outubro até ao dia 02 de Novembro de 2016.

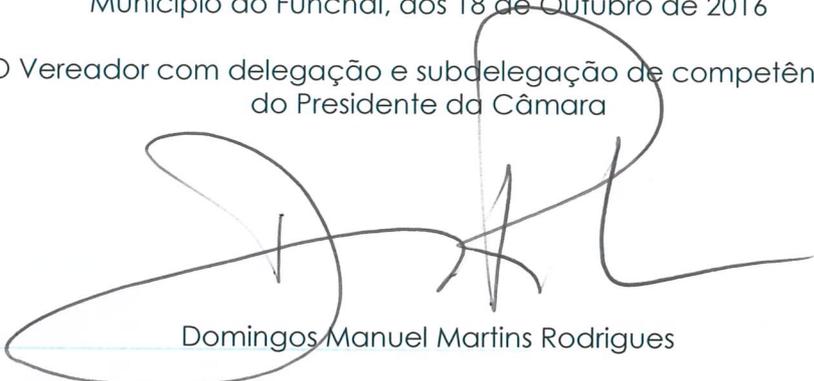
Como alternativa, deverá ser utilizada a Av. das Madalenas e Caminho dos Álamos.

- Interrupção de trânsito na Estrada da Universidade e na Rua Drº Fernando José Martins D' Almeida Couto até à rotunda localizada a norte, a partir dia 03 de Novembro até ao dia 11 de Novembro.

Durante esta interrupção a circulação automóvel na Rua Maximiano Sousa "MAX", no troço a norte da Estrada da Universidade, funcionará alternada através de semáforos temporários.

Município do Funchal, aos 18 de Outubro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues